



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 1º DE AGOSTO DE 2019 - QUINTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Alte Esq MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, Artur Vidigal de Oliveira, Luis Carlos Gomes Mattos, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Carlos Augusto de Sousa, Francisco Joseli Parente Camelo, Marco Antônio de Farias, Péricles Aurélio Lima de Queiroz e Carlos Vuyk de Aquino.

Ausente, justificadamente, o Ministro Alvaro Luiz Pinto.

Presente o Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Jaime de Cássio Miranda.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro Presidente comunicou que haverá Sessão Administrativa, na data de hoje, com início previsto para as 17 horas, logo após o término desta Sessão de Julgamento.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Com a palavra, o Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS agradeceu as manifestações de apreço exaradas pelos membros desta Corte por ocasião de seu aniversário celebrado no último dia 27 de julho, acrescentando que, na referida data, encontrava-se de passagem pela cidade do Rio de Janeiro, para participar da Cerimônia de Brevetação dos Novos Paraquedistas do 26º Batalhão de Infantaria.



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matricula **810**, em **06/08/2019 15:11:26**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1735ba747b3**.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS - MINISTRO DO STM**, Matricula **8550**, em **06/08/2019 15:33:46**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1737a35236b**.

Na sequência, o Ministro, na qualidade de Presidente da Comissão de Jurisprudência, anunciou a distribuição da nova Revista de Doutrina e Jurisprudência do Superior Tribunal Militar, destacando alguns aspectos do exemplar como o logo da capa escolhido pelos Ministros da Corte para simbolizar as três Forças e os Ministros togados, destacou, ainda, as cores da capa como o preto representando os cinco Ministros togados da Corte e o branco, o azul e o verde representando, respectivamente, Marinha, Aeronáutica e Exército e o vermelho ao fundo como uma homenagem ao Ministério Público Militar, por fim, fez referência à fotografia da Corte que estampa a contra capa da Revista. Em complementação, o Ministro comunicou que, as duas sugestões apresentadas pelo Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ foram acolhidas, dessa forma, nessa edição, há o acréscimo de lançamentos literários no corpo da Revista e, já nas próximas edições, haverá a inclusão de um acórdão histórico da nossa Justiça que é a mais antiga do País. Concluindo, o Ministro rendeu especial agradecimento, em nome de toda a Corte, aos servidores responsáveis diretos pela confecção da revista, quais sejam: Maria Juvani Lima Borges (Diretora da DIDOC), Flavia Uchoa Mascarenhas, Antonio Simão Neto, Capitão Ronald Neves Ribeiro e Ignácio kazutomo Sette Silva (Secretário da Comissão de Jurisprudência), também, no ensejo, cumprimentou a Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA e o seu esposo General Romeo Costa Ribeiro Bastos, o Ministro CARLOS AUGUSTO DE SOUSA, a Ct Rachel Florim Leal e a Juíza Federal Substituta da 1ª Auditoria da 1ª CJM, Dra. Mariana Queiroz Aquino Campos por terem enriquecido a revista com seus respectivos artigos.

Logo após, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ externou sua satisfação pelo reencontro com os Ministros da Corte para dar início ao novo semestre judiciário, aproveitando para cumprimentar os Ministros aniversariantes do mês de julho, Ministros LUIS CARLOS GOMES MATTOS e CARLOS AUGUSTO DE SOUSA.

Em seguida, o Ministro registrou, com pesar, o passamento do Ministro aposentado Gen Ex Antonio Aparício Ignacio Domingues, no último dia 18, relatando que teve a oportunidade de conhecê-lo já nos idos de 1980 e destacando sua passagem gratificante e indelével por esta Casa. Ainda, no ensejo, igualmente, comunicou com pesar o falecimento do Juiz Federal da Justiça Militar da União aposentado, Dr. Antonio Monteiro Seixas, em 15 de julho, com quem teve a oportunidade de trabalhar durante 12 anos, ressaltando a capacidade intelectual do mesmo.

Aproveitando a oportunidade, o Ministro CARLOS AUGUSTO DE SOUSA agradeceu as felicitações recebidas por ocasião de seu natalício.



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matricula **810**, em **06/08/2019 15:11:26**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1735ba747b3**.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS - MINISTRO DO STM**, Matricula **8550**, em **06/08/2019 15:33:46**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1737a35236b**.

Concedida a palavra, o Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Jaime de Cassio Miranda desejou um profícuo 2º semestre para a Justiça Militar da União, assegurando que o Ministério Público Militar seguirá parceiro do Tribunal nesse momento oportuno para a expansão da presença da JMU, não só em questões penais, enfatizando que encaminhou ofício ao Ministro Presidente deste Tribunal com exposição de idéias que acredita serem de extrema valia para as Forças Armadas, para o erário e para o País de uma forma geral.

Por fim, o Ministro Presidente, em resposta, esclareceu que a competência da Justiça Militar da União para assuntos administrativos e punições disciplinares já foi aventada em outro momento, mas que talvez seja a ocasião oportuna para a retomada desse caminho.

JULGAMENTOS

APELAÇÃO Nº 7000105-98.2019.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO ODILSON SAMPAIO BENZI. REVISOR: MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **APELANTE:** ROBSON DE SOUZA CRUZ. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por maioria**, conheceu e negou provimento a presente Apelação, mantendo incólume a Sentença condenatória recorrida, nos termos do voto do Relator Ministro ODILSON SAMPAIO BENZI. Os Ministros ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA (Revisor), JOSÉ COELHO FERREIRA, LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES e JOSÉ BARROSO FILHO conheciam e davam parcial provimento ao Recurso de Apelação interposto pela Defensoria Pública da União para condenar, por desclassificação, o ex-Sd Ex ROBSON DE SOUZA CRUZ, como incurso no art. 206, §1º, do CPM, à pena de 3 (três) anos de detenção, fixando o regime prisional inicialmente aberto, nos termos do art. 33, § 2º, alínea "c", do Código Penal Comum. O Ministro Revisor fará voto vencido. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Roberto Coutinho.

APELAÇÃO Nº 7000176-03.2019.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. REVISOR: MINISTRO CARLOS AUGUSTO DE SOUSA. **APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **APELADO:** TAINÃ ALVES NARESSI. ADVOGADOS: RAYTER ABIB SALOMÃO, MAYARA BARROS PAGANI e SIUVANA DE SOUZA SALOMÃO.



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **06/08/2019 15:11:26**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1735ba747b3**.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8550**, em **06/08/2019 15:33:46**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1737a35236b**.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu e negou provimento ao Recurso Ministerial, para manter a Sentença proferida pelo Conselho Especial de Justiça para o Exército da Auditoria da 9ª Circunscrição Judiciária Militar, que absolveu o Capitão do Exército TAINÃ ALVES NARESSI, da prática do delito previsto no art. 216, c/c art. 79, ambos do CPM, nos termos do voto do Relator Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. O Ministro JOSÉ BARROSO FILHO não participou do julgamento. Presente o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Roberto Coutinho.

EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 7000194-24.2019.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO LUIS CARLOS GOMES MATTOS. REVISOR: MINISTRO PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ.

EMBARGANTE: GABRIEL CRISPIM DA SILVA. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **EMBARGADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por maioria**, rejeitou os Embargos, mantendo íntegro o Acórdão hostilizado, nos termos do voto do Relator Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS. Os Ministros JOSÉ COELHO FERREIRA, MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA e LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES acolhiam os Embargos defensivos para reformar o Acórdão e fazer prevalecer o voto vencido da lavra do Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA proferido na Apelação nº 7000368-67.2018.7.00.0000. O Ministro JOSÉ BARROSO FILHO não participou do julgamento. Presente o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Roberto Coutinho.

APELAÇÃO Nº 7000332-88.2019.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. REVISOR: MINISTRO LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. **APELANTE:** LUCAS DA CONCEIÇÃO SALDANHA. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por maioria**, acolheu a preliminar suscitada pela Procuradoria-Geral da Justiça Militar, para firmar a competência do Conselho Permanente de Justiça da 8ª CJM para processar e julgar o feito e declarar a nulidade de todos os atos processuais a partir da declinação de competência, nos termos do voto do Relator Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. O Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA rejeitava a preliminar e prosseguia no exame do mérito recursal e fará declaração de voto. O Ministro JOSÉ BARROSO FILHO não participou do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Roberto Coutinho.



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **06/08/2019 15:11:26**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1735ba747b3**.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8550**, em **06/08/2019 15:33:46**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1737a35236b**.

A Sessão foi encerrada às 16h20.

(Ata aprovada pelo Plenário do Superior Tribunal Militar, em 06/08/2019, sob a presidência do Ministro Alte Esq MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **06/08/2019 15:11:26**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1735ba747b3**.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8550**, em **06/08/2019 15:33:46**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1737a35236b**.